

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 360/2022

À Engeman,

A/C: Sthefane Rocha

C/C: Daianne Souza

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho Engeman

Considerando que esta empresa já atua nas plataformas de Búzios há alguns meses; e considerando que o Sindipetro-RJ detém a representação sindical dos trabalhadores que realizam tais atividades, nos termos do art. 511 da CLT c/c art. 1º do Estatuto do Sindipetro-RJ;

Enviamos este ofício a fim de dar início a negociação coletiva para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), visando o estabelecimento de normas que atendam às especificidades das atividades realizadas nestas unidades, bem como, estabeleçam melhores condições de trabalho à coletividade de trabalhadores que tem exercido suas atividades laborais nestes locais.

Sendo o que nos cabia nesse momento e no aguardo de um breve retorno, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento ainda necessário.

Atenciosamente,

Marcos Dias

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ